



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 066/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017**

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut.Vig. e Promoção da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 382  
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 640  
Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.122.0012.2042 – Coordenação Administrativa da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 281  
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 624  
Valor: R\$ 10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de maio de 2017.

**MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

